



SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS - EDITAL nº 005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, a Lei nº 8.742 de 1993 -Lei Orgânica da Assistência Social e a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, RESOLVE, tornar pública as respostas/conclusão quanto às solicitações.

CARGO	INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO RECURSO	DO CONCLUSÃO
OFICINEIRO ARTES MARCIAIS	DE01	Reconsideração requisito da CNH AD, permitindo a participação com CNH D, sob a alegação da não exigência de apresentação da CNH, bem como a falta da nomenclatura Motociclista.	do INDEFERIDO	Após o devido julgamento pela comissão, concluiu-se que no artigo 2.13 do edital a exigência de prova documental que comprove a aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada, ou seja, a CNH, em relação a falta da nomenclatura motociclista deveria ter sido objeto de questionamento em fase de impugnação ao edital e não em fase de recurso, por fim concluiu-se que o candidato não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital, possuir CNH categoria AD.
MOTORISTA	16	Reconsideração desclassificação para aceitação da modalidade taekwondo.	do INDEFERIDO	Após o devido julgamento pela comissão, concluiu-se que o candidato não apresenta os requisitos mínimos exigidos no edital 001/2024, uma vez que, é clara a exigência editalícia em possuir “certificado de faixa preta em judô, Karatê ou jiu-jitsu.

Aperibé, 11 de dezembro de 2024.



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

Tânia Valéria Lourenço Moreira

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO, MOTORISTA E OFICINEIROS - EDITAL nº 006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, a Lei nº 8.742 de 1993 -Lei Orgânica da Assistência Social e a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, RESOLVE, tornar público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de pedreiro, motorista e oficinairos.

OFICINA DE MAQUIAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Pamela rosário Terra	52,5 Pontos

OFICINA DE ARTES MARCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Amarildo da Silva Mello Júnior	70 Pontos
2º	Vitor Rodrigues Gomes	50 Pontos

OFICINA DE CABELEREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Wagner da Silva Martins	52,5 Pontos
2º	Beatriz Lacorte Faustino Chaves	33,5 Pontos

OFICINA DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Isabela Alves de Andrade Lima	73 Pontos

OFICINA DE MANICURE E PEDICURE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Monike da Silva Campos	70 pontos

OFICINEIRO DE DESENHO, PINTURA E PINTURA EM TELA

1º	Estephanya Faria	Fagundes60 Pontos
----	------------------	-------------------

MOTORISTA

1º	Jairo Azeredo	100 Pontos
2º	Thiago José Pires Aratijo	60 pontos
3º	Matheus de Souza Alves	20 Pontos

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Jamilson do Nascimento	65 Flores
2º	Moises Fernandes da Silva	63

Aperibé, 11 de dezembro de 2024.

Tânia Valéria Lourenço Moreira

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social